ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 356/2021
DATA 03/11/21 HORAS: 11:00
Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 052 /2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE.

A Câmara Municipal de Currais Novos decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a Sra. Elisane Nobrega Chaves Ribeiro, natural de Brasília/DF, domiciliado na Rua Lula Gomes n°145, pelos serviços prestados ao Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Currais Novos, 03 de Novembro de 2021.

Lucieldo da Silva
Vereador (a)

Elisane Nobrega Chaves Ribeiro nascida em vinte e um de março de mil novecentos e setenta e sete, nasceu na cidade de Brasília/DF, mas logo veio morar no estado do Rio Grande do Norte, mas precisamente na cidade do Natal no Bairro do Alecrim e na adolescência mudou-se para o bairro das rocas localizado na mesma cidade do Natal, começou a trabalhar cedo e sempre alternando o trabalho aos estudos como faz todo cidadão brasileiro que tem que lutar por melhoras no seu dia a dia. Ainda adolescente casou-se, mais precisamente aos quatorze anos e desse relacionamento teve uma filha chamada Izabel e com o decorrer do tempo separou-se e casou-se novamente no qual tem uma filha chamada Valentina. Elizane que é uma pessoa altiva e trabalhadora não demorou muito em suas labutas do dia a dia conhecer o Seridó, mais precisamente a cidade de Currais novos onde fez diversos amigos, dentre ele o Sr. Chico que junto com ela desenvolvia um trabalho de divulgação do Projeto Ler trabalho que lhe rendeu o reconhecimento e a tornou executiva das contas do Jornal DN Seridó e do Diário de Natal Associados. E com o termino do Projeto e a saída do Diário a mesma tornou-se representante de planos de saúde na mesma cidade que lhe acolheu, atualmente a mesma possui um escritório de vendas na Rua lula Gomes, 145, vizinho a Maré Mansa no qual representa as seguintes empresas: Amil Unimed e Humanas Saúde e várias outras operadoras. Conceituada e reconhecida no mercado de trabalho da cidade de Currais Novos a mais de 15 anos, trabalho que faz com amor e desenvoltura e sempre pensando no bem estar de seus clientes e amigo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3965/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Lei Nº 052/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 052/2021: Concede Título de Cidadania Curraisnovense a Srª. Elisane Nobrega Chaves Ribeiro e dá outras providências.

Autoria: Ver. Lucieldo da Silva **Data do Protocolo:** 03/11/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de NOVEMBRO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de Novembro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3965/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 052/2021

3. Parecer do relator:

Em anexo

Relator
João Gustavo C. G. Guimarães
VEREADOR
CPF.: 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Novembro de 2021.

Beatriz Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
Secretário
CPF.: 099.499.734-96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 052/2021
PROPONENTE : VER. LUCIELDO DA SILVA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Cidadania – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2021, que, "Concede Título de Cidadania Curraisnovense e dá outras *providências"*, de 03 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Lucieldo da Silva, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Cidadania Curraisnovense para a Srª. Elisane Nobrega Chaves Ribeiro, natural de Brasilia/DF, domiciliada na Rua Lula Gomes, nº 145, bairro centro.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, devido aos relevantes serviços prestados ao município de Currais Novos. Opina-se, então, pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Cidadania, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 052/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 11 de novembro de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo N° 052/2021, de 03 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Lucieldo da Silva, que "Concede Título de Cidadania Curraisnovense a Srª. Elisane Nobrega Chaves Ribeiro e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo 052/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto FAVORÁVEL e, consequentemente, aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 19 de novembro de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **06** de **Dezembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	[■] Favorável	[■] Contrário	[■] Abstenção	[■] Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Jorian Pereira dos Santos	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Lucieldo da Silva	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Sebastião Cabral de Lima	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	[■] Favorável	[■] Contrário	[■] Abstenção	[■] Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Jorian Pereira dos Santos	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Lucieldo da Silva	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Sebastião Cabral de Lima	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil *** ÚNICO TURNO ***

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **06** de **Dezembro** de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário